PUBLICADO EM 16/12/1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARE
PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO
SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 108 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico
DADÃO Petropolitano ao Sr. JO
REIRA DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão P
politano ao Sr. JOÃO PEREIRA DE SOUZA, pelos relevantes serviços pre
dos à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu
cação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis
14 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente